



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2020, ÀS 9H00MIN, POR WEBCONFERÊNCIA.

DISPÕE SOBRE AS SEGUINTE PAUTAS:

1. Informes;
2. Apreciação e homologação de defesas da turma de 2018;
3. Solicitação de prorrogação de Bolsas CAPES/Mestrandos;
4. Desligamento de Mestrando do PPGE;
5. Solicitação de crédito em disciplina realizada como aluno especial;
6. Solicitação de afastamento para a Professora Tânia Mara Rezende Machado cursar Pós Doutorado/PROCAD;
7. Ações do PPGE na Pandemia e Pós-Pandemia;
8. Recursos do PROAP – PPGE/2020.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, reuniram-se, através de webconferência, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Acre, sob a presidência da Prof.^a Dr.^a Lúcia de Fátima Melo – Coordenadora do Programa. Na ocasião, estiveram presentes os membros: Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho, Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves, Prof.^a Dr.^a Elizabeth Miranda de Lima, Prof.^a Dr.^a Tânia Mara Rezende Machado, Adriana Ribeiro dos Santos Quintanna - representante discente. Registra-se também a presença dos seguintes docentes do Programa: Prof.^a Dr.^a Tatiane Castro dos Santos, Prof.^a Dr.^a Ademárcia Lopes de Oliveira Costa, Prof. Dr. João Francisco Lopes de Lima, Prof.^a Dr.^a Viviani Fernanda Hojas, Prof.^a Dr.^a Adriana Ramos, Prof.^a Dr.^a Vera Lúcia de Magalhães Bambilra, Prof.^a Dr.^a Ednacelí Abreu Damasceno e Prof.^a Dr.^a Giane Lucélia Grotti. Ao iniciar, a Presidente informou sobre a Coleta CAPES 2019. Que o Programa já enviou as informações com bastante antecedência em relação ao prazo estabelecido pela PROPEG. Que o Prof. Lisandro, responsável pela homologação, solicitou alguns ajustes de informações. Que após realizados os ajustes, a Coleta foi homologada pela PROPEG, bem antes da prorrogação do prazo para envio. Informou, ainda, que houve algumas alterações na plataforma Sucupira, relativamente às produções de livros, exigindo um número maior de informações quanto aos mesmo, das quais já foram alimentadas na Plataforma. Que a partir de agosto, haverá um novo ícone para ser alimentado na referida Plataforma, no tocante à indicação dos destaques de produção dentro do quadriênio. A Presidente também informou que doravante todas as Atas de Qualificação e Defesa serão assinadas exclusivamente pelo sistema SEI/UFAC. Que todos os membros externos deverão realizar um cadastro prévio no portal SEI/UFAC para receberem acesso à assinatura das referidas atas. Que a Coordenação enviará

e-mail com as instruções que deverão ser observadas pelos membros externos. Iniciando com as pautas, a Presidente colocou em votação o *ad referendum* da Coordenação do PPGE, no qual autorizou/aprovou a banca de defesa de dissertação do mestrando Heleno Szerwinsk de Mendonça Rocha, sob orientação da Prof.^a Dr.^a Tânia Mara Rezende Machado. Nesse sentido, a Presidente destacou tratar-se da primeira defesa de dissertação da turma 2018, realizada em sessão aberta através de webconferência, com bastante participação dos alunos do Programa. Face à pauta, o *ad referendum* foi homologado pelo Colegiado, sem objeções. Seguindo, foi apreciada a composição de bancas de defesa de dissertação dos orientandos do Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves e bancas de qualificação da Prof.^a Dr.^a Elizabeth Miranda de Lima. Pedindo a palavra, o Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho lembrou deliberação anterior deste Colegiado no sentido que, uma vez aprovada a banca de qualificação, torna-se desnecessária nova aprovação da banca de defesa quando esta mantiver a mesma composição de membros outrora aprovados. Assim, o Colegiado reafirmou o entendimento suscitado, destacando que tão somente serão apreciadas as datas de defesa dos orientandos do Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves, visto que as bancas mantêm a mesma composição da qualificação, sendo as respectivas datas aprovadas conforme tabela constante no anexo I desta Ata. Em relação às bancas de qualificação e de defesas dos orientandos da Prof.^a Dr.^a Elizabeth Miranda de Lima, foram aprovadas nas seguintes composições e datas: banca de Qualificação da Mestranda Rosemari Presser Savoff Souza, no mês de agosto, em dia a ser confirmado, com o título: Percepções de docentes da rede pública de Rio Branco sobre a autonomia profissional docente e com a seguinte composição: Presidente/Orientadora - Profa. Dra. Elizabeth Miranda de Lima - MED/UFAC; Prof. Dr. Evandro Ghedin - PPGE/UFAM (Membro avaliador externo); Prof. Dr. João Francisco Lopes Lima - MED/UFAC. Banca de defesa de Izaac Lobo de Mesquita, dia 03/08/2020, com o título A docência do ensino jurídico: desafios da formação humanística e seguinte composição de banca: Presidente/Orientadora - Profa. Dra. Elizabeth Miranda de Lima - MED/UFAC; Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno - MED/UFAC (Membro interno); Profa. Dra. Maria Isabel de Almeida -FE/USP (Membro avaliador externo). Em seguida, com a pauta sobre Bolsas CAPES do PPGE, a Presidente informou que houve o desligamento da bolsa do aluno JAIRO DA SILVA CAMPOS, pelo não cumprimento das atividades acadêmicas dentro dos respectivos prazos, conforme relatado por sua orientadora. Também houve o desligamento da bolsa do aluno ANDERSON VALE DA ROCHA, devido este auferir vínculo empregatício. Que as duas bolsas foram redirecionadas aos mestrandos subsequentes do cadastro de reserva do processo seletivo de bolsas, Edital de 2019; quais sejam: DENISE GAMA DA SILVA e MAYNARA DE SOUZA MELO. Na pauta, foi aprovada pelo Colegiado, com abstenção da Prof.^a Dr.^a Elizabeth Miranda de Lima, a prorrogação de três bolsas durante os meses de agosto, setembro e outubro de 2020, dos alunos YARLIS YANETH CONDE HERRERA, MANOEL DE SOUZA ARAUJO e ANDERSON PEREIRA EVANGELISTA. Continuando, a Presidente expôs um pedido de desligamento do Programa, requerido pelo aluno CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA. Nesse sentido, a orientadora do requerente, Prof.^a Dr.^a Tânia Mara Rezende Machado, enfatizou que tentou de todos os meios junto ao mestrando para mantê-lo no Programa. Porém, restaram infrutíferas todas as tentativas. Que o mestrando alegou problemas de ordem pessoal. Ainda em suas palavras, a orientadora lamentou a perda de seu orientando. Que esta foi a primeira vez que perde um orientando. Assim, foi aprovado o desligamento do mestrando CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA. Seguindo com as pautas, a Presidente expôs o requerimento da mestranda IVONE DE OLIVEIRA MORAES DE SOUZA, no qual requer o aproveitamento do crédito da disciplina Políticas de Gestão e Financiamento da Educação, 60h, ministrada pelos Prof. Dr. Marcos Edgar Bassi (UFSC); I-Juca-Pirama Camargo Gil (UFRGS) e Pelegrino Santos Verçosa (UFAC), ofertada no primeiro semestre de 2019, neste PPGE, na qual a requerente cursou, à época, na modalidade de Aluna Especial; sendo aprovada na referida disciplina, obtendo conceito A,

conforme declaração do responsável pela disciplina, constante na secretaria do Programa. Destarte, foi aprovado o requerimento da mestranda IVONE DE OLIVEIRA MORAES DE SOUZA, para a secretaria proceder o aproveitamento de créditos, conforme o pedido. Dando continuidade às pautas, foi apreciado o pedido de afastamento da Prof.^a Dr.^a Tânia Mara Rezende para cursar estágio pós-doutoral PROCAD, na qual a Presidente sustentou que em virtude da pandemia ora enfrentada, a docente não teve condições de afastar-se na data anteriormente autorizada por este Colegiado; necessitando de nova autorização para modificar o prazo anterior e conceder o afastamento entre os dias 1º de julho de 2020 a 30 de abril de 2021. Desse modo, o Colegiado aprovou o afastamento da Prof.^a Dr.^a Tânia Mara Rezende para cursar estágio pós-doutoral entre as datas supramencionadas na Universidade Federal do Paraná – UFPR, dentro do Programa de Cooperação Acadêmica na Amazônia/PROCAD, por um período de 10 (dez) meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2020 a 30 de abril de 2021, sob a supervisão do Prof. Dr. Paulo Vinícius Baptista da Silva da Universidade Federal do Paraná (UFPR). O colegiado do PPGE aprovou por unanimidade o pedido de afastamento da Prof. Dra. Tânia Mara Rezende Machado, conforme solicitado. Em seguida a presidente informou que o ponto de pauta Ações do PPGE na Pandemia e Pós Pandemia foi colocado na pauta em virtude da reunião do CONSU que estava prevista para acontecer ontem (dia 25/06/2020) onde seria colocada em apreciação uma proposta de Resolução da PROPEG para o retorno de algumas atividades na Pós Graduação por meio remoto durante a Pandemia, todavia a reunião do CONSU foi adiada para semana que vem (dia 02/07/2020), situação essa que torna prematura e inviabiliza a discussão desta pauta no PPGE neste momento. Informa que após a reunião do CONSU, será convocada de forma extraordinária uma reunião do colegiado para a discussão e deliberações sobre este ponto de pauta. Dando continuidade a reunião, a Presidente informou sobre o recebimento de uma planilha encaminhada pela PROPEG ao PPGE, no sentido do Programa alocar gastos do PROAP 2020, cujo valor total será de R\$8.041,00 (oito mil e quarenta e um reais). Informou que a Planilha será encaminhada à CAPES para futura liberação dos valores. Nessa esteira, a Presidente expôs a forma como alocou os futuros gastos ora distribuídos na referida planilha, a qual foi aprovada pelo Colegiado. Por fim, a Presidente agradeceu a presença virtual de todos, aproveitando a oportunidade para prestar solidariedade aos membros que de alguma forma foram atingidos pela pandemia da COVID-19, em especial a Prof.^a Dr.^a Lenilda Rêgo Albuquerque de Faria, pelo falecimento de alguns de seus familiares. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ATA, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos membros presentes do Colegiado do PPGE/UFAC.

Rio Branco – Acre, 26 de junho de 2020.

Prof.^a Dr.^a Lúcia de Fátima Melo
Presidente

Prof.^a Dr.^a Elizabeth Miranda de Lima
Membro

Prof.^a Dr.^a Tânia Mara Rezende Machado

Membro

Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho

Membro

Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves

Membro

Adriana Ribeiro dos Santos Quintanna

Membro Discente

ANEXO I

Bancas de Defesa sob orientação do Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves

Mestrando(a)	Título da dissertação	Membros	Data
Jamile da Silva de Oliveira	ESTADO DO CONHECIMENTO SOBRE O ENSINO DE HISTÓRIA: publicações periódicas de 2009 a 2019	Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves (UFAC) - Orientador; Prof. ^a Dr. ^a Tânia Mara Rezende Machado (UFAC) - Avaliador Interno; Prof. Dr. João Francisco Lopes de Lima (UFAC) - Avaliador Interno Suplente; Prof. Dr. Renan Antônio da Silva (UMC) - Avaliador Externo. Helder Alexandre Medeiros de Macedo (UFRN) - Avaliador Externo Suplente.	20/07/2020
Gabriela Souza Oliveira	PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E MATERIAL DIDÁTICO: o processo de seleção do livro pelo/pela professor (a) e as ressonâncias na sala de aula	Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves (UFAC) - Orientador; Prof. ^a Dr. ^a Adriana Ramos dos Santos (UFAC) - Avaliador Interno; Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho - Avaliador Interno Suplente; Prof. Dr. Clívio Pimentel Junior (UFOB) - Avaliador Externo; Prof. ^a Dr. ^a Alexandra Garcia (UERJ/ProPEd)	22/07/2020

		- Avaliador Externo Suplente	
Talita Pereira de Almeida	O ENSINO RELIGIOSO NO ACRE: uma arena de disputas políticas curriculares	Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves (UFAC) - Orientador; Prof. ^a Dr. ^a Denize de Aguiar Xavier Sepúlveda (UERJ) - Avaliador Externo; Prof. Dr. José Antonio Sepúlveda (UFF) - Avaliador Externo Suplente; Prof. ^a Dr. ^a Elizabeth Miranda de Lima (UFAC) - Avaliador Interno; Prof. Dr. João Francisco Lopes de Lima (UFAC) - Avaliador Interno Suplente.	23/07/2020



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Marques Goncalves, Professor do Magisterio Superior**, em 29/06/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Melo, Coordenadora**, em 29/06/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Mara Rezende Machado, Professora do Magisterio Superior**, em 29/06/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mark Clark Assen de Carvalho, Professor do Magisterio Superior**, em 29/06/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Miranda de Lima, Professora do Magisterio Superior**, em 30/06/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0076977** e o código CRC **F68812D6**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
 CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
 - <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.008837/2020-66

SEI nº 0076977